



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Quinta-feira, 04 de junho de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3342



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa OFICIAL



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.brEmail: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100**PORTARIA Nº 096/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, § 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder diária ao agente público abaixo relacionado, em razão de deslocamento oficial a ser realizado no interesse da Câmara Municipal de Carambeí, para participação, no dia **08 de junho de 2026**, em reunião com o Deputado Federal **Felipe Francischini**, com o objetivo de apresentar demandas do Município e fortalecer o diálogo entre o Legislativo local e o Legislativo Federal, na cidade de **Curitiba/PR**, conforme especificações abaixo:

BENEFICIÁRIO	Eclaiton Moreira Bueno
CARGO	Presidente do Legislativo Municipal
Nº DE DIÁRIAS	01
Nº DE PERNOITES	00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 182,64
DESCONTO DIÁRIO DE VALE ALIMENTAÇÃO CONFORME ART 5º-A DA LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2017.	R\$ 25,12
VALOR LÍQUIDO DAS DIÁRIAS A SER PAGO	R\$ 157,52
MEIO DE TRANSPORTE	Veículo oficial sem motorista
EMBASAMENTO LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2017	art. 5º, §1º

Art.2º O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art.3º O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 2026.

DELEON BETIM
1º Secretário

JOEL APARECIDO COSTA ROSA
2º Secretário